

PORTARIA Nº 1052/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede afastamento integral para capacitação,  
sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor  
Roberto Carlos Klann.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, CONCEDE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao Servidor

ROBERTO CARLOS KLANN

cadastro funcional nº 8413, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Contabilidade, para cursar Estágio Pós-Doutoral, na University of Alberta - Canadá, com carga horária semanal de 40 horas-aula, no período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016.

Blumenau, 10 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO